Emenda 12/2026

Protocolo 44464 Envio em 28/09/2026 11:17:43

Dispõe sobre a supressão das respectivas cláusulas de vigência nos artigos 7º, 8º e 9º do Projeto de Lei nº 49/2026, mantendo-se a entrada em vigor da Lei exclusivamente na forma prevista no art. 10. do Projeto de Lei nº 49/2026.

Art. 1º. Fica suprimida, do art. 7º do Projeto de Lei nº 49/2026, a expressão: ***"Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."***

Art. 2º. Fica suprimida, do art. 8º do Projeto de Lei nº 49/2026, a expressão: ***"Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."***

Art. 3º. Fica suprimida, do art. 9º do Projeto de Lei nº 49/2026, a expressão: ***"Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."***

Art. 4º. O art. 10 do Projeto de Lei nº 49/2026 permanece com sua redação original: ***"Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."***

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade adequar a técnica legislativa do Projeto de Lei nº 49/2026, em atendimento à orientação constante do Parecer Jurídico nº 71/2026.

A supressão das cláusulas de vigência constantes dos arts. 7º, 8º e 9º faz-se necessária porque o art. 10 já estabelece expressamente a entrada em vigor da Lei na data de sua publicação.

A alteração é exclusivamente formal, não modificando o conteúdo, os objetivos ou as disposições materiais do projeto, destinando-se apenas a eliminar a duplicidade e conferir maior precisão e coerência à redação legislativa.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de setembro de 2026.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Presidente da Comissão

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Secretário

Emenda 12/2026 Protocolo 44464 Envio em 28/09/2026 11:17:43
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25974/25974_original.pdf

Assinado por: DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO:36729496800, 2026.09.28 08:45:04 BRT

Assinado por: OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO:35771878839, 2026.09.28 08:45:28 BRT

Assinado por: DANIEL RODRIGUES FAUSTINO:42408287839, 2026.09.28 10:53:13 BRT

Emenda 12/2026 Protocolo 44464 Envio em 28/09/2026 11:17:43
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25974/25974_original.pdf